

Carta CHTP – nº 321-2011

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.
Sr. Thomas Miazaki de Toledo
Brasília-DF.

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Atendimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e do Parecer nº 830/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Coordenador:

Tendo em vista as solicitações da Licença de Instalação nº 818/2011 para implementação das atividades dos programas ambientais e sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, na oportunidade, apresentamos em anexo o atendimento das condicionantes especificadas abaixo:

1.2 No Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna (P.16):

A Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, termo de parceria com clínicas veterinárias localizadas em Paranaíta e Alta Floresta, conforme indicado pelo Programa;

B Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, seminário para discussão e deliberação quanto ao apoio a ações de conservação ex situ, para destinação dos animais resgatados durante as obras de implantação da UHE Teles Pires.

2.7 “Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, medidas de controle direcionada aos ruídos, emissão de material particulado e tráfego de veículos pesados entre a jazida de empréstimo de solo na margem esquerda e o alojamento.”

2.11 “Apresentar, no prazo de 90 dias, plano de utilização das mudas produzidas até o terceiro ano de atividade, no âmbito do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetale Implantação de Viveiro de Mudas (P.14)

2.19 No Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36)

C “Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da instalação e do funcionamento do Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental”

Entregue conforme Carta Dir ADM/FIN nº 189-2011, protocolada junto ao órgão licenciador, IBAMA, no dia 10 de outubro de 2011.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.057720/2011-23

Data: 17/11/2011

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.
Praia do Flamengo, 78 – 1º andar – Sala 101
Flamengo – CEP. 22.210-030
Rio de Janeiro, RJ.



D Inserir, no prazo de 90 (noventa) dias, indicadores específicos para acompanhamento da problemática da prostituição e exploração sexual infantil, dentro do Monitoramento Socioeconômico.

ANALISE Ofício nº 830/2011/DILIC/IBAMA

1.17 “Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os mapas referentes à espacialização da faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório, conforme a proposta apresentada e aprovada no âmbito do PBA.”

1.9 No Programa de Gestão Ambiental: Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a relação dos indicadores de gestão a serem aplicados no empreendimento;

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
José Piccolli Neto
Diretor Adm. e Financeiro